Indicação n.° 222/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que estude junto setor competente a possibilidade de construir dois redutores de velocidades, de acordo com as normas da lei vigente, na extensão da Rua Osvaldo Paulino dos Santos.

A via é muito movimentada e os veículos trafegam em alta velocidade colocando em risco suas vidas e a dos transeuntes.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 27 de abril de 2009

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador - DEM =